



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 920, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO**, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenação de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498928** e o código CRC **DA799006**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 927, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 09/05/2022, Processo SEI 23105.017856/2022-65 de interesse de **EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA**, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a reversão da jornada de trabalho reduzida de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, do servidor **EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0401486, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação no Instituto de Ciências Exatas - ICE-UFAM, e *atualmente em exercício provisório no Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Florianópolis* para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 929, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV, V, VI ou § 1º do artigo 1º do Decreto n. 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019813/2023-03, de interesse do(a) servidor(a) Marcelo Rodrigues dos Anjos,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, lotado(a) no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente – IEAA, a fim participar das atividades do projeto ForestFisher como coordenador do Grupo de Trabalho 4 (WP4) (Priority areas for conservation and restoration of Amazonian forest-frugivorous fish interactions and associated fisheries - aprovado através do Edital BiodivRestores 2020/21 da FAPEAM), além de fomentar o intercâmbio de estudantes de pós-graduação e pesquisadores entre as instituições e países envolvidos, a ser realizado em Bragança/Portugal, **no período de 19/05/2023 a 03/06/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 936, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.046237/2022-88, que traz por objeto o pedido de prorrogação da suspensão do afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. MANTER a SUSPENSÃO a partir de 23 de abril de 2023 a 03 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria GR nº 3038/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNA APARECIDA GOMES BASSO**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar Doutorado em Saúde Pública com menção em Epistemologia e Sistemas e Serviços de Saúde na Universidade de Ciências Empresariais e Sociais – UCES, Buenos Aires/Argentina, no período de 02/01/2019 a 30/12/2022, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º. MANTER inalterado os demais termos da Portaria GR 3038/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500626** e o código CRC **093884B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 939, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018854/2023-74, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 939/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Farmácia (0523ICET02)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3136482)

Prof(a). Dr(a). Flávio Nogueira da Costa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3137188)

Prof(a). Dr(a). Giana Thais Kaufmann – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1322488)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maxwell Adriano Abegg – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1845862)

Prof(a). Dr(a). Ilia Gilmaria Carvalho dos Santos – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1664676)

Prof(a). Dr(a). Erico Luis Hoshiba Takahashi – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1756786)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500810** e o código CRC **6C0E4B27**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 940, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018854/2023-74, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 940/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Farmácia (0523ICET03)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Flávio Nogueira da Costa – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3137188)

Prof(a). Dr(a). Ilia Gilmara Carvalho dos Santos – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1664676)

Prof(a). Dr(a). Maxwell Adriano Abegg – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1845862)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3136482)

Prof(a). Dr(a). Renata Takeara Hattori – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1575369)

Prof(a). Dr(a). Giana Thais Kaufmann – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1322488)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500870** e o código CRC **8D11A593**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 941, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 18/04/2023 sob o n.º de Processo 23105.017155/2023-15;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 3133985, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título em 20/03/2023 de **DOUTORA** em Ciências - área Oftalmologia e Ciências Visuais pela Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **18/04/2023**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501765** e o código CRC **0253D74E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 942, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019835/2023-65, protocolado em 10/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **VANUSA JARDIM BORGES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 09/05/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **VANUSA JARDIM BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2870919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/11/2020 a 30/11/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/11/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 943, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018739/2023-08, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 943/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Faculdade de Artes – FAARTES

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Música

Titulares:

Prof(a). Dr(a). João Gustavo Kienen – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1714846)

Prof(a). Dr(a). Bruno Bastos do Nascimento – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1784595)

Prof(a). Dr(a). Maria Grigorova Georgieva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2177807)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Jackson Colares da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1032181)

Prof(a). Dr(a). Lucyanne de Melo Afonso – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2693251)

Prof(a). Dr(a). Elias Souza Farias – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401125)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501912** e o código CRC **5C2678FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 944, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.014006/2023-96, protocolado em 11/05/2023, que trata da promoção funcional do servidor **RAIMUNDO DA SILVA BARRETO**, lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 03/04/2023, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 28/04/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1168807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **22/08/2019 a 22/08/2021**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **28/04/2023**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501993** e o código CRC **001E5D14**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 945, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020846/2023-98, protocolado em 11/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 11/05/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0400068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/03/2019 a 28/03/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/01/2023**, data de Aprovação do **RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 946, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 3344338, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038937/2022-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 724/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502212** e o código CRC **D2CF891D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 947, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017563/2023-69, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 947/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Ciências Exatas – ICE

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Matemática

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Dimas Martínez Morera – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1652792)

Prof(a). Dr(a). José Miguel Martins Veloso – Membro – UFPA

Prof(a). Dr(a). Juliana Silva Canella – Membro – UFPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Claudenir Freire Rodrigues – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2177656)

Prof(a). Dr(a). Maria Rosilene Barroso dos Santos – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2313019)

Prof(a). Dr(a). Adam Oliveira da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFPA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502235** e o código CRC **C7C14832**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 948, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 721/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502296** e o código CRC **B9CE752C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 949, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 355/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019513/2023-16,

R E S O L V E:

Art. 1º D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE**, conforme OFÍCIO Nº 43/2023/PPGEE/UFAM e OFÍCIO Nº 355/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, para o mandato de **08/05/2023 a 07/05/2025**:

Coordenador (a):

EDUARDO ADRIANO COTTA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO

Membros:

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE

Art. 2º. I N S T I T U I R a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGEE.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502372** e o código CRC **63575814**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 950, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018500/2023-20, protocolado em 10/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **MARISA ALMEIDA CAVALCANTE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 09/05/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **MARISA ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2354479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/01/2017 a 13/01/2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/02/2023**, data de Aprovação dos **RIT's 2018/1 e 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/02/2023**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 951, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020077/2023-28, protocolado em 11/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 09/05/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 400838, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/09/2015 a 20/09/2017**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **20/09/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 1º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/09/2017**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502750** e o código CRC **42312E12**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 953, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021113/2023-71, protocolado em 12/05/2023, que trata da promoção funcional do servidor **JONAS BYK**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 12/05/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JONAS BYK**, matrícula SIAPE n.º 2334576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2018 a 23/08/2020**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **20/10/2020**, data de Aprovação do RIT 2020/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2020**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503718** e o código CRC **32852EBE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 954, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017883/2023-19, protocolado em 27/04/2023, que trata da progressão funcional da servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 27/04/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2521019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/05/2021 a 12/05/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/05/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/05/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503727** e o código CRC **565E2B91**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 955, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020075/2023-39, protocolado em 11/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 09/05/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2019 a 22/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **22/07/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503873** e o código CRC **1EAF4E17**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 956, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.014503/2023-94, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 956/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Serviço Social

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Cristiane Bonfim Fernandez – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401597)

Prof(a). Dr(a). Jeffeson William Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3605118)

Prof(a). Dr(a). Lidianny de Lima Cavalcante – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3523171)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Roberta Justina da Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2365098)

Prof(a). Dr(a). Yoshiko Sasaki – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400707)

Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401173)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504072** e o código CRC **0A7FEB6E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 957, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o compromisso da UFAM com a afirmação dos direitos humanos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, constituída pela Portaria nº 1.899/2010:

Presidente:

EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA

Matrícula Siape nº 2095573

Vice-presidente:

DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA

Matrícula Siape nº 2634174

Coordenadores:

ELIMARA LIMA DOS SANTOS - ICET/Itacoatiara

Matrícula Siape nº 1118193

ELIANA DE MACEDO MEDEIROS – ISB/Coari

Matrícula Siape nº 1008989

MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA – INC/Benjamin Constant

Matrícula Siape nº 1722559

MARIANA PEREIRA DE ANDRADE - ICSEZ/Parintins

Matrícula Siape nº 2147834

ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA - IEAA/Humaitá

Matrícula Siape nº 2190740

Vice-coordenadores:

HELENO TRINDADE DE SOUZA – ICET/Itacoatiara

Matrícula Siape nº 2872218

THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE – ISB/Coari

Matrícula Siape nº 1830670

MICHELLE FIRMINO GUIMARÃES – INC/Benjamin Constant

Matrícula Siape nº 1663524

DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA - ICSEZ/Parintins:

Matrícula Siape nº 2157269

SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR - IEAA/Humaitá:

Matrícula Siape nº 17200601

Representante - DAEST/UFAM:

MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA

Matrícula Siape nº 2091743

Suplente:

RAYANNE PACHECO DA COSTA

Matrícula Siape nº 3021124

Art. 2º. D E T E R M I N A R o funcionamento da Comissão de Acessibilidade na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º. R E V O G A R ex nunc, a Portaria Nº 817/2023, datada de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 3117/2019

Art. 1º A Comissão de Acessibilidade e Inclusão da UFAM tem por finalidade orientar e prestar apoio acadêmico e pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados na Universidade Federal do Amazonas, bem como auxiliar e dar suporte aos servidores da Instituição.

Parágrafo único. A Comissão será vinculada à Reitoria.

Art. 2º São objetivos da Comissão da Acessibilidade e Inclusão da UFAM:

I. Acompanhar, orientar e apoiar os alunos da Universidade com qualquer tipo de necessidade educacional especial.

II. Sensibilizar os diversos setores da UFAM quanto às questões de acessibilidade pedagógica, de comunicação, arquitetônica ou cultural.

III. Propor política de utilização de todos os ambientes da UFAM para todas as pessoas com mobilidade reduzida.

IV. Colaborar com o planejamento da proposta orçamentária da UFAM de modo a possibilitar o suporte acadêmico dos alunos com necessidades educacionais especiais.

V. Elaborar e propor minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFAM a ser instituído em consonância com os objetivos da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

VI. Promover a articulação entre os demais setores da UFAM.

Art. 3º Compõem a Comissão:

I. Um Presidente e um Vice-presidente a serem designados em ato do Magnífico Reitor dentre servidores do campus Manaus.

II. 02 (dois) representantes de cada *campi*, indicados pelos diretores das respectivas unidades.

III. 01 (um) representante do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, representado pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas.

Art. 4º As reuniões da Comissão de Acessibilidade serão realizadas prioritariamente no campus Manaus com participação dos representantes do interior por meio de videoconferência ou web conferência.

Art. 5º A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto no art. 2º, inciso VII, *supra*.

Art. 6º. Os assuntos que envolvam os alunos com necessidades educacionais especiais, bem como os servidores desta Instituição, devem primar pelos princípios éticos e solidários, além de observar o direito à confidencialidade.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504450** e o código CRC **15C90F84**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 958, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.013328/2023-18,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os(as) servidores(as) abaixo listados(as), a **COMISSÃO COM A INCUMBÊNCIA DE IMPLEMENTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS À INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:**

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE – PROPESP

Matrícula SIAPE nº 1555164

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA – EEM

Matrícula SIAPE nº 3214736

Prof(a). Dr(a). JUAN GABRIEL COLONNA – ICOMP

Matrícula SIAPE nº 3064700

Técnico(a) em Nutrição e Dietética MARIA DO CARMO COSTA SILVA – PROPESP

Matrícula SIAPE nº 1453144

Prof(a). Dr(a). FABIANE MAIA GARCIA – FACED

Matrícula SIAPE nº 2353252

Prof(a). Dr(a). IGOR LUÍS KAEFER – ICB

Matrícula SIAPE nº 2019128

Art. 2º. E S T A B E L E C E R o prazo de **05 de maio de 2023 até 05 de maio de 2024** para a Comissão instituída pelo Art. 1º desta Portaria realizar os trabalhos e apresentar os resultados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504885** e o código CRC **EA1CB88E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 959, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015625/2023-06, protocolado em 10/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **EMMANOEL VILACA COSTA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 10/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **EMMANOEL VILACA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1977925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/05/2021 a 12/05/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/05/2023**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 960, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017678/2023-53, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, a contar de **22 de maio de 2023**, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Exatas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ICE

Matrícula SIAPE nº 2545623

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). NELSON LIMA DE SOUZA FILHO – ICE

Matrícula SIAPE nº 1948964

Prof(a). Dr(a). JULIO CÉSAR RODRÍGUEZ – ICE

Matrícula SIAPE nº 1150378

Prof(a). Dr(a). LEANDRO APARECIDO POCRIFKA – ICE

Matrícula SIAPE nº 1805270

Prof(a). Dr(a). MARTA EDITH VELÁSQUEZ DAVID – ICE

Matrícula SIAPE nº 1808345

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). MOHSEN AMIRI – ICE

Matrícula SIAPE nº 1105173

Prof(a). Dr(a). CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO – ICE

Matrícula SIAPE nº 1332323

Prof(a). Dr(a). VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA – ICE

Matrícula SIAPE nº 2863494

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 22 de maio de 2023 até 22 de maio de 2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505807** e o código CRC **9BB74495**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 961, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora LUANA BITTENCOURT SARAIVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.021185/2023-18;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Programador Visual, código de vaga n.º 811823, ocupado por **LUANA BITTENCOURT SARAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1694247, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 12/05/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506115** e o código CRC **C280262C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 962, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001835/2023-17, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Letras,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Letras, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY – FLet
Matrícula SIAPE nº 1241054

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). RODRYGO YOSHIYUKI TANAKA – FLet
Matrícula SIAPE nº 3150781

Prof(a). Dr(a). SATURNINO JOSÉ VALLADARES LÓPEZ – FLet

Matrícula SIAPE nº 2245847

SUPLENTE:

Prof(a). Dr(a). ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO – FLet

Matrícula SIAPE nº 3307371

Prof(a). Dr(a). DARIANA PAULA SILVA GADELHA – FLet

Matrícula SIAPE nº 19870

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 149/2023, datada de 17 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, a contar da data de 17 de janeiro de 2023 até 17 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506367** e o código CRC **44B71CA0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 963, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 047/2023/FLET/UFAM, datado 16 de maio de 2023, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.021495/2023-32,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R os servidores abaixo listados como Representantes Locais da **Rede ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – IsF:**

COORDENADORA GERAL:

MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA WITSCHORECK – FLET

Matrícula SIAPE: 2871760

VICE-COORDENADORA GERAL:

ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES – FLET

Matrícula SIAPE: 1015832

PROFESSORES ORIENTADORES:

ADRIANO CLAYTON DA SILVA – ICSEZ/PARINTINS (LÍNGUA INGLESA)

Matrícula SIAPE: 1129960

CAMILA REGINA FERRACIOLI PIMENTEL – FLET (LÍNGUA JAPONESA)

Matrícula SIAPE: 1048402

FERNANDO SCHEIBE – FLET (LÍNGUA FRANCESA)

Matrícula SIAPE: 2314217

LUANA FERREIRA RODRIGUES - FLET (LÍNGUA ESPANHOLA E PRÉ-PEC G)

Matrícula SIAPE: 1937795

RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA – FLET (LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS)

Matrícula SIAPE: 1108585

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc, a Portaria Nº 1487/2022, datada de **28 de julho de 2022**, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506435** e o código CRC **52673E06**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 010/2023/CPA/UFAM, de 16 de maio de 2023, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, regulamentada por meio da Portaria GR n.º 983/2004, de 14 de Junho de 2004, para cumprir as atribuições em conformidade com o Artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de Abril de 2004:

PRESIDENTE:

Dr. THOMAZ DÉCIO ABDALLA SIQUEIRA

Professor Titular, Classe E – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF - Laboratório de Estudo Neuro Comportamental – LENC/FEFF. Diretório de Grupo do CNPq: Psicologia Cognitiva: Criatividade e Corporeidade (Líder). Matrícula SIAPE n.º: 0401184

VICE-PRESIDENTE:

Dr. PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO

Professor Associado Nível IV – Físico-Química do Departamento de Química – DQ/ICE/UFAM. Matrícula SIAPE n.º: 1168930

MEMBROS DOCENTES:

Dr.ª DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ

Professora Associada Nível III da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM. Matrícula SIAPE n.º: 1356274

Dr.ª EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Professora Associada Nível III – Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA. Matrícula SIAPE n.º: 1551255

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ TELES DE LIMA

Professora Adjunta Nível III – Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED. Matrícula SIAPE n.º: 1051432

Dr.ª KARIME RITA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas - DAEST/UFAM.

Matrícula SIAPE N.º: 1298073

Dr.ª CLAUDIA GUERRA MONTEIRO

Professora Titular, Classe E – Diretora de Políticas Afirmativas da Pró- Reitoria de Extensão e Interiorização - PROEXT – Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED.

Matrícula SIAPE n.º: 3287353

Dr. JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Professor Associado Nível II do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas – ICE. Matrícula SIAPE n.º: 2573101

Dr. JOÃO OTACILIO LIBARDONI DOS SANTOS

Professor Associado Nível I - Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM. Matrícula SIAPE n.º: 4693267

Esp. KEMEL JOSE FONSECA BARBOSA

Professor Auxiliar Nível III da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM. Matrícula SIAPE n.º: 267985

Dr. JOSÉ CLELTO BARROS GOMES

Professor Adjunto Nível III do Departamento de Estatística – ICE/UFAM. Matrícula SIAPE n.º: 2777828

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE):

MSc. NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO

Analista de tecnologia da informação – Pró- Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 6401377

MSc. OSVALDO TAVARES VIANA JÚNIOR

Técnico em Assuntos Educacionais – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC – CPD.Matrícula SIAPE n.º: 1495612

Esp. YARA CLAUDIA RENOVATO DOS SANTOS SOUZA

Técnico em Assuntos Educacionais – Coordenação de Apoio ao Usuário do Sistema Acadêmico/Depto de Registro Acadêmico - PROEG/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 64013311

MSc. ICORACY COUTINHO DA COSTA

Assistente Institucional da Procuradoria Institucional da PROPLAN/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 22744074

Esp. MARCILENE SENA LEITÃO

Técnico em Assuntos Educacionais – Comissão Própria de Avaliação -CPA/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 1106782

Dr.ª LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA

Técnica em Assuntos Educacionais – Administradora – Departamento de Políticas Afirmativas – DPA.Matrícula SIAPE n.º: 03992705

Esp.MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ SAIF

Técnica em Assuntos Educacionais – Bacharel em Direito – Gabinete do Reitor – CDTECH - UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 1161177

Dr.ª KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIÃO

Pedagogia (Dra.) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Faculdade de Medicina.

Esp. LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAÚJO

Técnica de Fisioterapia (atuando no setor de licitação da Unidade) - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 1875248

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

ANA BEATRIZ PINHEIRO LIRA

Licenciatura em Matemática – Instituto de Ciências Exatas – ICE. Matrícula n.º: 21952730

PAULA ADRIANA DOS SANTOS DE FONTES

Programa de Mestrado em Ciências da Saúde - UFAM.

DANILO CARVALHO BARBOSA

Licenciatura em Educação Física – FEEF. Matrícula: 22052313

CLARISSA THAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Engenharia da Computação – Faculdade de Tecnologia – FT. Matrícula: 21952382

RAYLA FERREIRA DIAS

Bacharel em Fisioterapia – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF. Matrícula n.º: **22154293**

LARISSA DOS SANTOS LIMA

Língua e Literatura Portuguesa - Faculdade de Letras - FLET/UFAM. Matrícula n.º: 21952528

LUDMYLLA CAROLINE DA SILVA RODRIGUEZ

Letras - Língua e Literatura Portuguesa. Matrícula n.º: 21954592

NALBERTO SOUZA DE CARVALHO

Licenciatura em Matemática – IE03-L/4º período. Matrícula n.º: 22154211

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Esp. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NERY DE LIMA

Formada em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa – Universidade Federal do Amazonas – UFAM (antiga Universidade do Amazonas). Processamento de Dados Amazonas S.A.

MsC. ROBERTO BACELLAR ALVES LAVOR

Engenheiro Eletrônico e Telecomunicações – Mestre em Engenharia de Produção.

Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT – Membro do Fórum de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

MSc. POLYANA MILENA BARROS NAVEGANTES

Advogada OAB Nº 14812, professora universitária do Centro Universitário do Norte - UniNorte.

Dr. CARLOS ALBERTO MUNIZ PANTOJA

Advogado, Professor, Consultor Empresarial, Economista, Servidor Público Federal junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus – Ministério da Economia.

Dr. GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO

Representante da Grande Loja Maçônica do Amazonas (GLOMAM).

Dr. WALCYMAR SOUZA ALEIXO DE MOURA

Grande Benemérita Loja Simbólica Fraternidade Amazonense Nº. 10 da Grande Loja Maçônica do Amazonas (GLOMAM).

Dr. LUCIDIO ROCHA SANTOS

Membro da Fundação Allan Kardec.

Esp. PATRÍCIA MARQUES DE ANDRADE

Neuropsicóloga – CRP n.º: 04670/20ª Região – Clínica de Psicologia: Mente em Terapia.
Advogada – OAB n.º: 4705.

JONAS REIS DE CASTRO

Representante da Comunidade Indígena da Etnia Mura.

BRUNO DANILO SILVA E SILVA

Representante dos Egressos do Curso de Licenciatura em Educação Física.

SOPHIA LIVAS DE MORAIS ALMEIDA

Representante da Faculdade de Medicina – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde/ Cardiologia Pediátrica e Fetal.

Art. 2º. A Comissão, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de Abril de 2004, tem as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, obedecidas as diretrizes de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada na sua composição, e desenvolver atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Educação Superior.

Art. 3º. Os membros da Comissão, pertencentes ao quadro de Pessoal da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, deverão disponibilizar, para o desempenho das atividades da Comissão, a seguinte carga horária semanal: Presidente – 40 (quarenta) horas; Analista de Sistema – 08 (oito) horas; demais membros pertencentes ao quadro de servidores da UFAM – 04 (quatro) horas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506504** e o código CRC **B0C4EDD3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 965, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013460/2023-20, protocolado em 12/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **JOSÉ BELIZARIO NETO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 12/05/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ BELIZARIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2572089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2019 a 13/07/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **13/07/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507426** e o código CRC **1099E128**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 966, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Letras	Letras - Língua e Literatura Francesa	Portaria GR nº 1009 de 27/05/2022, publicada no DOU em 30/05/2022	31/05/2023	31/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507435** e o código CRC **BF8154A5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 967, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.020119/2023-21;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 920956, ocupado por **SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2010299, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 22/05/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507445** e o código CRC **95CB42F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 968, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23531.001253/2023-01, datado de 08/02/2023, que trata do horário especial a servidora LILIANE BARBOSA DA SILVA VICENTE por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 069.468/2023, de 17/05/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 02 (duas) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, servidora **LILIANE BARBOSA DA SILVA VICENTE**, matrícula SIAPE n.º 1298981, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **17/05/2025**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 969, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO as demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.004213/2023-32,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no SISU 1º/2023 - 2ª Lista de Espera nos dias 17 a 19 do mês de maio de 2023 - Bancas Avaliadoras e nos dias 29 a 31 de maio de 2023 - Bancas Recursais:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU 2ª Lista de Espera: 17 a 19 de maio de 2023.		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Docente	2236293
	Docente	2415371
	Representante Discente/Pedagogia	
	Representante Discente/Engenharia Sanitária	6401377
SUPLENTE	Docente	1168897
BANCA 02		
PRESIDENTE	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente/Agronomia	
	Representante Discente /Ciência	
	Representante Discente /Ciências Econômicas.	
SUPLENTE	Docente	1522490
BANCA 03		
PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
	Representante Discente /Doutorado em Antropologia	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	399270

	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
SUPLENTE	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
SISU:2ªLISTA DE ESPERA /RECURSAL - 29 a 31 de maio de 2023.		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
SUPLENTE	Representante Discente/Pedagogia	
BANCA 02		
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Docente	1168897
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
BANCA 03		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
SUPLENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508195** e o código CRC **80635DED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 970, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV, V, VI ou § 1º do artigo 1º do Decreto n. 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020901/2023-40, de interesse do(a) servidor(a) Henrique dos Santos Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, lotado(a) na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII, a fim participar de missão de intercâmbio e visita técnica à JUNIA ISA Lille (França) universidade parceira no âmbito do Projeto "Cadeia Agroalimentar Sustentável - Sustainable Food Chain" aprovado e financiado no âmbito do edital BRAFAGRI 04/2018 CPAD/CGPR/DRI/CAPES, a ser realizado em Lille/França, **no período de 28/05/2023 a 06/06/2023, com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 971, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021194/2023-17, protocolado em 12/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito /FD/UFAM, em 12/05/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2426619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/05/2021 a 11/05/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/05/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 972, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018573/2023-11, protocolado em 15/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 08/05/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2021 a 24/04/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/04/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508423** e o código CRC **8A9EEE23**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 973, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017824/2023-41, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 973/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Faculdade de Letras – FLET

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Língua Francesa, Práticas de Ensino, Culturas e Literaturas de Expressão Francesa

Titulares:

Prof(a). Dr.(a). Stéphanie Soares Girão – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2783516)

Prof(a). Dr(a). Mirley Tereza Correia da Costa Witschoreck – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2871760)

Prof(a). Dr(a). Herbert Luiz Braga Ferreira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401191)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Fernando Scheibe – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2314217)

Prof(a). Dr(a). Bruce Patrick Osborne – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399246)

Prof(a). Dr(a). Francisca Jane Vieira Jatobá – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401060)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508501** e o código CRC **2D11EE31**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 974, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013650/2023-47, protocolado em 10/04/2023, que trata da promoção funcional da servidora **GREICY COSTA MARQUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe, em exercício, do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 10/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **GREICY COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 2449497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/05/2021 a 16/05/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **16/05/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/05/2023**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 975, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 24/01/2023, constante do Processo SEI n.º 23105.003257/2023-45, de interesse de MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei 12.772;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Estudos Sociais - FES, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicação Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508572** e o código CRC **49AB971E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 977, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017486/2023-47, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 977/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Titulares:

Méd(a). Dr(a). Rodolfo Fagionato de Freitas – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1169021)

Prof(a). Dr(a). Fernando César Façanha Fonseca – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400856)

Prof(a). Me(a). Ricardo Góes Figueiras – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2090862)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Róbson Miguel de Araújo Negreiros – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3998127)

Prof(a). Esp. Nina Raisia Miranda Brock – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2343025)

Prof(a). Esp. Pedro Henrique Oliveira Cabral – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1977513)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1509514** e o código CRC **0619FD8C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 978, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019138/2023-12, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 978/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Faculdade de Informação e Comunicação – FIC

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jocélia Barbosa Nogueira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3350682)

Prof(a). Dr(a). Julianne Teixeira e Silva – Membro – UFPB

Prof(a). Dr(a). Brenda Couto de Brito Rocco – Membro – UNIRIO

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Célia Maria da Silva Carvalho – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168909)

Prof(a). Dr(a). Roberto Lopes dos Santos Júnior – Segundo(a) Suplente – UFPA

Prof(a). Dr(a). Cristiane de Lima Barbosa – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3153534)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1509701** e o código CRC **A6DC6B7C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 979, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021521/2023-22, protocolado em 16/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **KATIA CILENE DO COUTO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 16/05/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º C O N C E D E R à servidora **KATIA CILENE DO COUTO**, matrícula SIAPE n.º 1562552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/04/2014 a 26/04/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **16/05/2023**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2016**, data de Aprovação do **RIT 2015/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)